

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/16
PROVA GERAL E PROVAS ESPECÍFICAS DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA
PROVIMENTO DE VAGAS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 2017 EM
ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR, NEFROLOGIA, ORTOPEDIA E
TRAUMATOLOGIA E RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM NO
HOSPITAL EVANGÉLICO DE LONDRINA (HE)**

A COREME-HE Comissão de Residência Médica do Hospital Evangélico de Londrina (HE) informa que realizará Seleção Pública visando ao suprimento de vagas para médicos residentes do primeiro ano dos Programas de Residência Médica (PRM), para início no **ano de 2017**, programas estes credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A Seleção Pública destina-se a selecionar médicos residentes para o primeiro ano dos Programas de Residência Médica para início no **ano de 2017**, obedecendo às normas emanadas pela CNRM e será realizada em duas fases: 1ª fase (realizada pela AMP - Associação Médica Paranaense) e a 2ª fase (realizada pela COREME-HE)

1.2 A Seleção Pública consistirá de duas Fases:

1ª Fase – Prova Objetiva (peso 9,0)

2ª Fase – Análise, arguição do Curriculum Vitae e Entrevista (peso 1,0)

1.3 Os candidatos **brasileiros com curso no exterior** deverão apresentar o diploma de graduação em medicina revalidado por Universidade Pública brasileira, na forma da lei; se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS), registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) de acordo com as Resoluções CFM nº 1.831/2008, de 24 de janeiro de 2008, e CFM nº 1.832/2008, de 25 de fevereiro de 2008.

1.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esta seleção Pública através da Internet nos endereços eletrônicos www.amp.org.br e www.aebel.org.br bem como manter atualizados o telefone e o endereço eletrônico, informados no ato de inscrição, para fins de contato direto com o candidato, caso necessário.

2 DAS VAGAS EXISTENTES NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA HE LONDRINA:

2.1 Vagas por especialidade:

Especialidade	Número de vagas	Duração (anos)	Situação - CNRM	Pré-requisito
Anestesiologia *	3	3	Recredenciado, conforme parecer SISCNRM nº 2144/2014, processo 2014-868, de 27 de novembro de 2014	-
Cirurgia Vasculuar	1	2	Credenciado, conforme parecer SISCNRM nº 42/2015, processo 2014-1299, de 27 de novembro de 2014	Cirurgia Geral
Nefrologia	2	2	Recredenciado, conforme parecer SISCNRM nº 473/2016, processo 2015-781, de 21 de janeiro de 2016	Clínica Médica
Ortopedia e Traumatologia*	3	3	Credenciado, conforme parecer SISCNRM nº 842/2014, processo 2013-224, de 28 de novembro de 2014	-
Radiologia e Diagnóstico por Imagem *	2	3	Recredenciado, conforme parecer SISCNRM nº 757/2014, processo 2012-361, de 28 de novembro de 2013	-

* Esse Programa de Residência aguarda autorização da CNRM para aumento de 1 vaga.

2.2 Todas as vagas são contempladas com bolsa/remuneração, sobre a qual incidirá a contribuição previdenciária e as deduções fiscais, na forma da lei.

3 . CALENDÁRIO GERAL 1ª FASE

INSCRIÇÕES: 01 de setembro a 01 de outubro de 2016

PAGAMENTO: até 02 de outubro de 2016

CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 10 de outubro a 17 de outubro de 2016

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO: 18 de outubro a 25 de outubro de 2016

PROVA GERAL E PROVAS ESPECÍFICAS: 02 de novembro de 2016 (quarta-feira)

HORÁRIO DAS PROVAS: 14h00 às 18h15min

LOCAL DA PROVA: COLÉGIO PORTINARI- Av. Juscelino Kubitschek, 122 - Londrina-PR

DIVULGAÇÃO DE GABARITOS: 03 de novembro de 2016, no endereço www.amp.org.br

RECURSOS: até as 18h00 do dia 04 de novembro de 2016

4. INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá realizar sua inscrição, para um único programa, através do site www.amp.org.br no período de **01 de setembro a 01 de outubro de 2016**

4.2 O pagamento da taxa de inscrição total é de **R\$600,00 (seiscentos reais)**, sendo R\$200,00 (duzentos reais) correspondentes ao Hospital Evangélico de Londrina e

R\$400,00 (quatrocentos reais) correspondentes às taxas da Associação Médica do Paraná.

4.3 O pagamento deverá ser feito no dia **02 de outubro de 2016**, na rede bancária, conforme informações disponibilizadas no edital da Associação Médica Parananense. Não serão aceitas inscrições de qualquer outra forma nem pagamentos realizados em outras datas. Em hipótese alguma será devolvido o valor da inscrição, seja qual for o motivo.

4.4 O comprovante de inscrição será disponibilizado pela Associação Médica do Paraná, em data e forma definidas em seu edital.

4.5 O candidato deve observar atentamente se preenche as condições estipuladas para participação neste edital e acessar o Guia do Candidato, a disposição no endereço www.amp.org.br, antes de realizar sua inscrição, certificando-se de que atende ao solicitado.

4.6 Ao inscrever-se o candidato passa a aceitar, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital e no Guia do Candidato, não podendo delas alegar desconhecimento ou contra elas manifestar qualquer tipo de insurgência ou contrariedade.

5. 1ª FASE – PROVAS OBJETIVAS

5.1 Todos os participantes serão submetidos à Prova Datiloscópica e deverão apresentar, no dia da prova:

a) Carteira de identidade com foto

b) Comprovante de inscrição

c) Médicos formados em outros países deverão apresentar, além dos demais documentos exigidos nesse edital, diploma revalidado pelo MEC conforme a Resolução CFM nº 1.832/2008 e CRM original.

5.2 As provas objetivas (1ª fase) serão realizadas em Londrina-Pr, no **Colégio Portinari, Av. Juscelino Kubitschek, 122 – Londrina-PR.**

5.3 Os portões de acesso serão fechados às 13h45min, não sendo permitido o ingresso após esse horário, por qualquer que seja o motivo.

5.4 Até o dia **03 de novembro de 2016** a Comissão de Provas publicará o gabarito das questões objetivas na internet www.amp.org.br

5.5 após a divulgação dos gabaritos, será concedido prazo para apresentação de recursos, que deverão ser encaminhados por meio de requerimentos devidamente fundamentados e protocolados na Associação Médica do Paraná, até às **18h00 horas do dia 04 de novembro de 2016**. Valor do recurso: R\$ 100,00 por recurso

5.6 Uma vez julgados os recursos apresentados, serão emitidos gabarito e escores oficiais, relativamente aos quais não caberão novos recursos mesmo adicional ou complementar.

5.7 Os resultados serão divulgados no dia **19 de novembro de 2016**, em ordem decrescente de notas, por serviço e por área. Para fins de classificação geral dos candidatos, tanto na Prova Geral como nas Provas Específicas, terá pontuação de 0 a 10, com peso 9,0.

6. 2ª FASE – ENTREVISTA, ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRÍCULOS

6.1 A critério da COREME-HE serão convocados quantos candidatos forem necessários para o preenchimento das vagas disponibilizadas, citadas no item 2.1.

6.2 Os currículos deverão ser protocolizados pessoalmente ou encaminhados via SEDEX, na secretaria da COREME do Hospital Evangélico de Londrina, na Avenida Bandeirantes, 618 – Londrina – Pr – CEP 86015-900, até o dia **24 de novembro de 2016, às 17h00min.** A COREME-HE não se responsabiliza por atrasos e procedimentos dos correios.

6.3 Os candidatos selecionados deverão comparecer para a segunda fase, composta de entrevista, análise e arguição de currículo, **nos dias e horários marcados para a especialidade que escolheu.** O candidato deverá consultar essas informações no endereço www.aebel.org.br, no dia **25 de novembro de 2016.**

6.4 Os currículos de todos os candidatos deverão conter, obrigatoriamente: **a)** Comprovantes dos eventos que participou, trabalhos apresentados e artigos publicados; **b)** Informações pessoais completas: Nome completo, endereço, telefone para contato, residencial e de recados e endereço eletrônico; **c)** Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar ou de dispensa; **d)** Cópia do título de eleitor, com o último comprovante de voto (1º e 2º turno); **e)** O candidato que tiver concluído o curso de Medicina no exterior deverá apresentar, além dos documentos listados nesse item, o diploma de Graduação em Medicina revalidado por Universidade Pública, na forma da lei, e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS), registro no CRM de acordo com as Resoluções CFM nº 1.831/2008 e nº 1.832/2008; **f)** Histórico escolar da graduação em Medicina; **g)** No caso de áreas com pré-requisito, apresentar, além dos documentos listados nesse item, documento comprobatório que declare sua condição de concluir o pré-requisito até o dia 28 de fevereiro de 2017. Este documento deverá conter, obrigatoriamente, o dia, mês e ano do início e término da Residência, assim como a data

e o número do Parecer da CNRM que credenciou o programa; **h)** Os candidatos com PROVAB deverão anexar Certificado de Conclusão; **i)** Em caso de aluno não graduado, o candidato deverá anexar ao currículo documento Oficial expedido pela instituição de Ensino, comprovando a conclusão do curso de Medicina, em papel timbrado e assinado pela coordenação do curso, constando data prevista para conclusão, que deverá ser, obrigatoriamente, anterior a 01 de março de 2017; **j)** cópia do RG, CPF e documentos pessoais; **k)** cópia do CRM-PR.

6.5 A COREME-HE comporá banca examinadora para entrevista e arguição de currículo.

6.6 Serão entrevistados apenas os candidatos que, além de devidamente aprovados na primeira fase, tiverem encaminhado currículo nos prazos e formas estabelecidos nos itens 6.2, 6.3 e 6.4.

6.7 O candidato que não encaminhar currículo e/ou não comparecer a qualquer etapa do processo no prazo estipulado estará automaticamente eliminado do processo.

6.8 Serão analisados apenas os documentos que tiverem sido anexados ao currículo e encaminhados na forma do item 6.2, 6.3 e 6.4.

6.9 A nota máxima para a análise de currículos e entrevistas será de 100 pontos, com peso 1,0.

6.10 Os resultados finais serão divulgados no dia **07 de dezembro de 2016**, no endereço www.aebel.org.br, por especialidade.

6.11 Em caso de empate, o desempate será em favor do candidato mais velho.

6.12 Qualquer falsidade de documentação detectada excluirá o candidato do processo seletivo, ficando o mesmo sujeito às penas previstas em lei, bem como seus prejuízos e consequências do ato.

7. MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos aprovados a vaga de Residência Médica HE LONDRINA deverão efetuar a matrícula nos dias **08 de dezembro a 15 de dezembro de 2016**, pessoalmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h00 e das 14h00 às 17h00 na Secretaria da Coreme, situada na Av Bandeirantes, 618, Londrina-Pr, de posse da seguinte **documentação original** e em cópias, conforme abaixo listado:

- a) 1 fotocópia simples de Cédula de Identidade (não pode ser identidade profissional nem CNH);
- b) 1 fotocópia simples do CPF;
- c) telefone celular com código 43;

- d) 1 fotocópia **autenticada** do Diploma de Médico registrado por instituição de ensino superior reconhecida no Brasil ou declaração, em documento original, de estar matriculado e cursando o último período de graduação em medicina, em escola reconhecida no Brasil, em papel timbrado, com assinatura do coordenador do curso, constando data de término da graduação, que deverá ser anterior a 28 de fevereiro de 2017;
- e) 1 fotocópia simples do CRM-PR;
- f) 1 fotocópia simples da identidade profissional;
- g) 01 foto 3x4 colorida e recente;
- h) 1 fotocópia do PIS;
- i) 1 fotocópia do comprovante de endereço em Londrina-Pr;
- j) 1 fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- k) Preenchimento e assinatura da ficha de inscrição na secretaria da COREME-HE;
- l) **Deve ser informada uma conta corrente em nome do próprio residente.** O Ministério da Saúde não faz pagamentos de bolsas em conta poupança ou conta salário – Os bancos autorizados são: Banco do Brasil, Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Banco Cooperativo do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica, HSBC, Banco Múltiplo e Itau Unibanco, Banco Santander e Banco Cooperativo Sicredi.(conforme ofício circular 170/2016-MP)
- m) Para as **áreas com pré-requisito**, os candidatos deverão apresentar, ainda, fotocópia do Certificado de Residência Médica reconhecido pela CNRM/MEC ou declaração do presidente da COREME de estar cursando o último ano de Residência Médica na área que constitui o pré-requisito, em papel timbrado, com data de término da Residência, que deverá ser anterior à data de 28 de fevereiro de 2017;
- n) **Médicos graduados no exterior** deverão entregar 1 fotocópia **autenticada** do diploma de Graduação em Medicina revalidado por Universidade Pública, na forma da lei, e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS), registro no CRM de acordo com as resoluções em vigor.

7.2 A lista dos convocados para a segunda chamada, bem como seus prazos e procedimentos, será disponibilizada no endereço www.aebel.org.br, no dia **20 de dezembro de 2016**.

7.3 A lista dos convocados para a terceira chamada, bem como seus prazos e procedimentos, será disponibilizada no endereço www.aebel.org.br, no dia **27 de dezembro de 2016**.

7.4 Havendo necessidade de chamadas nas especialidades que não preencherem suas vagas nas primeiras, segundas e terceiras chamadas, os candidatos serão comunicados através de endereço eletrônico e telefone, após o dia **02 de janeiro de 2017**. Serão utilizadas as informações constantes no currículo do candidato.

7.5 Serão feitas quantas chamadas forem necessárias, a critério da COREME-HE, para o preenchimento das vagas.

7.6 Caso o candidato não compareça em qualquer etapa da Seleção Pública será automaticamente desclassificado, independente do motivo e a COREME- HE chamará o próximo candidato.

7.7 O candidato matriculado deverá, obrigatoriamente, comparecer ao dia de Integração para Médicos Residentes, cujas informações obterá no ato da matrícula.

7.8 O início dos Programas de Residência Médica se dará no dia 01 de março de 2017

8 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Os conteúdos programáticos para as provas gerais e específicas deverão ser acessados no edital AMP, no endereço www.amp.org.br

9 INFORMAÇÕES

Maiores informações podem ser obtidas na COREME-HE, pelo e-mail coreme@helondrina.org.br

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão analisados pela COREME-HE e Direção do Hospital Evangélico de Londrina.

Londrina, agosto de 2016.

Dr Luiz Fernando Kunii
Coordenador da COREME-HE